



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

## MOÇÃO Nº 046/2024.

À

Câmara Municipal de Jaguariúna. -

O tempo é o remédio e nele conquistamos o consolo, com ela pensamos nos bons momentos e com um pouco mais de tempo, transformamos nossos entes queridos em eternos companheiras.

Nossos sonhos ganham aliada, nossa independência ganhas acompanhantes, nossa vida conquista anjos, e no fim apenas a saudade e uma certeza: Não importa onde estejam, estarão sempre conosco, não existem partidas, mas sim mudanças de estações.

Apresento à Mesa, obedecidas as formalidades legais de praxe, após ouvido o douto Plenário, ***MOÇÃO DE PESAR pelo passamento da Senhora Walda Gouvea Norberto, ocorrido no último dia 26 de Maio do corrente, aos 82 anos de idade.***

A paz de espírito, a generosidade, o companheirismo, formavam as características da nossa querida Walda Gouvea Norberto, que era mãe de Sidneia, Sidnei, Sandra, Sirlene, Silmara, Sirleia, João André, Sedmir e Sérgio.

Walda Gouvea Norberto, cultivou um grande número de amigos, e o seu falecimento, surpreendeu a todos nós, deixando uma lacuna imensa nos corações de todos que puderam desfrutar da sua amizade, da sua dedicação, do seu respeito.

Hoje, diante do vazio que ficou com o seu falecimento, nos cabe apenas desejar que a paz e o conforto espiritual cheguem aos corações de todos os seus familiares, e de todos aqueles que com ele puderam conviver.

Havendo a aprovação desta Moção, seja a mesma encaminhada à família enlutada no seguinte endereço: Rua Chierice nº 66 Jardim Elisa. Cep:13.912-478.

Gabinete do Vereador José Muniz, 10 de Junho de 2024.

**VEREADOR JOSÉ MUNIZ**

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade, em Sessão Ordinária realizada em 11 de junho de 2024.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 12 de junho de 2024.

**VEREADOR ROMILSON SILVA**  
Presidente